

----- **ATA N.º 5/2024** -----

-----Ao sexto dia, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número quatro, da reunião ordinária do Executivo do dia dezanove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de um *email*, datado de 01/03/2024, sobre o Plant Based Treaty – Tratado que pretende colocar os sistemas alimentares na vanguarda do combate à crise climática.

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL**-----

- **PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NA ENERAREA**-----

- **APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL**-----

-----Foi presente informação, datada de 29/02/2024, com o registo interno n.º 5998, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se

anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior envolve vários municípios que são seus associados e aquando a cessação dos contratos de energia consegue negociar melhores preços. -----

-----De seguida passou a palavra ao Senhor Vereador José Alfredo. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que o contrato assinado em junho do ano transato está a terminar e há necessidade de garantir o fornecimento de energia. À semelhança do ano anterior é constituído um agrupamento, representado pela ENERAREA, de todos os municípios que estão interessados no procedimento. Acrescentou que há uma diferença em relação ao contrato precedente que é relativa ao prazo de vigência, que agora será pelo prazo de dezoito meses. É necessário aprovar a Minuta do protocolo com a ENERAREA, que visa o estabelecimento das regras para a constituição do agrupamento das entidades adjudicantes, a autorização para o início e tipo de procedimento, que ocorrerá sob a forma de Concurso Público e a delegação de competências na ENERAREA para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a ser celebrada entre a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios associados e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa**

Tensão Normal e Iluminação Pública para as diversas instalações das entidades subscritoras;-----

-----**Mais deliberou, autorizar o início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de Concurso Público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;**-----

-----**Deliberou, ainda, a delegação de competências na ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, como representante do Agrupamento, para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.**-----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE UM SINAL DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NO ENTRONCAMENTO DA PRACETA ANTERO DA SILVA PEREIRA COM A RUA ANTERO DA SILVA PEREIRA, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 4619, datada 21/02/2024, referindo que tendo um Munícipe no dia 20/02/2024, se deslocado ao Gabinete de Gestão de Trânsito e Toponímia, deste Município, a questionar qual o motivo de não se encontrar colocado qualquer sinal de cedência de passagem, no entroncamento da Praceta Antero da Silva Pereira com a Rua Antero da Silva Pereira, uma vez que em todo o Bairro de Santa Luzia os cruzamentos/entroncamentos se encontram sinalizados, e os automobilistas que circulam na Rua Antero da Silva Pereira perdem prioridade para os que saem da Praceta Antero da Silva Pereira por se apresentarem os mesmos à direita.-----

-----Informa a Técnica que, o Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Celorico da Beira, não contempla no entroncamento mencionado qualquer sinal de cedência de passagem (B1) ou STOP (B2), nem qualquer sinal de Entroncamento com via sem prioridade (B9b), na Rua Antero da Silva Pereira. -----

-----Assim, face ao exposto, fica à consideração do Órgão Municipal ao abrigo do Código da Estrada, a aprovação de um sinal B1 (Cedência de Passagem), no entroncamento da Praceta Antero da Silva Pereira com a Rua Antero da Silva Pereira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal de trânsito B1 (Cedência de Passagem), no entroncamento da Praceta Antero da Silva Pereira com a Rua Antero da Silva Pereira.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL PARA XVI PASSEIO DE CICLOTURISMO CADAFAZ (CELORICO DA BEIRA) – FÁTIMA** -----

-----**Requerente: Associação Solidariedade do Cadafaz**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 5245, datada de 23/02/2024 dando conhecimento que a Associação de Solidariedade do Cadafaz solicita o parecer favorável desta Autarquia, para a passagem do XVI Passeio de Cicloturismo Cadafaz (Celorico da Beira) – Fátima, em Cicloturismo, nas vias abrangidas por este Concelho, a ser realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2024, em duas etapas (1ª Etapa Cadafaz – Miranda do Corvo e 2ª Etapa Miranda do Corvo – Fátima).-----

-----O passeio conta com a participação de 35 ciclistas, com horário de partida previsto para as 6:30h e a passagem em Celorico da Beira está prevista para ocorrer entre as 6:30h e as 7:30h. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do XVI Passeio de Cicloturismo Cadafaz (Celorico da Beira) – Fátima pelo Concelho de Celorico da Beira, nos dias 25 e 26 de maio de 2024, condicionado à apresentação dos pareceres do ICNF e das Infraestruturas de Portugal. -----

-----**2.3 ASSUNTO: 14º RAID DO BUCHO E OUTROS SABORES - CLUBE ESCAPE LIVRE**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 5513, datada de 27/02/2024 dando conhecimento que o Clube Escape Livre solicita o parecer favorável desta Autarquia, para a realização de um passeio turístico em veículos todo-o-terreno no Concelho de Celorico da Beira, agendado para decorrer de 15 a 17 de março de 2024, com a participação prevista de cerca de 40 a 45 veículos todo-o-terreno e aproximadamente 100 pessoas. Está programada a passagem pelo Município de Celorico da Beira no dia 16 de março, entre as 11:00h e as 18:00h. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do 14º Raid do Bucho e outros sabores, no Concelho de Celorico da Beira, nos dias 15 a 17 de março de 2024, condicionado à apresentação do parecer do ICNF. -----

-----**2.4 ASSUNTO: ROTTA SERRANA - PASSEIO TURÍSTICO EM VEÍCULOS TODO-O-TERRENO**-----

-----**Requerente: Câmara Municipal de Seia**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 5835, datada de 28/02/2024 dando conhecimento que a Câmara Municipal de Seia, por meio do e-mail com registo de entrada n.º 3348, datado de 27/02/2024, vem questionar esta Autarquia, se há algum inconveniente na passagem de um passeio turístico denominado por “Rotta Serrana”, agendado para os dias 30 de maio a 1 de junho de 2024, nas vias rodoviárias sob jurisdição do Município

de Celorico da Beira. Para esse fim, reencaminha a solicitação de autorização submetida à Câmara Municipal de Seia pela empresa Rottas e Atalhos, Lda., juntamente com toda a documentação necessária para análise do processo. -----

-----O passeio conta com a participação de cerca de 25 veículos, correspondendo a um grupo de cerca de 50 a 60 pessoas. No dia 30 de maio, os participantes farão uma paragem com pernoita em Celorico da Beira para visitar o Solar do Queijo Serra da Estrela e o Castelo de Celorico da Beira. No dia 31 de maio, a segunda etapa tem início na Quinta dos Cedros em Celorico da Beira, com destino a Seia, e inclui uma paragem em Linhares da Beira com visita ao Castelo local. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da “Rotta Serrana” no Concelho de Celorico da Beira, nos dias 30 de maio a 1 de junho de 2024.** -----

-----**2.5 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER PARA A ROTA DO REVEILLON - PASSEIO TURÍSTICO EM VEÍCULOS TODO-O-TERRENO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024** -----

-----**Requerente: Multipreço, Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica n.º 5968, datada de 29/02/2024 dando conhecimento que o Multipreço, Lda. solicita o parecer favorável desta Autarquia, para a passagem do evento “Rota do Reveillon” no dia 30 de dezembro de 2024, pelas vias abrangidas pelo Município de Celorico da Beira, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Este passeio terá início no dia 29 de dezembro na Covilhã e término a 31 de dezembro em Fornos de Algodres, com a participação prevista de cerca de 16 a 22 veículos todo-o-terreno nesta rota, que durante o trajeto pelo Concelho passará principalmente por estradões, com passagem em algumas localidades e paragem na Vila de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da “Rota do Reveillon”, no Concelho de Celorico da Beira, no dia 30 de dezembro 2024, condicionado à apresentação do parecer do ICNF. -----

-----3. **ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL** -----

-----**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE UM ELETRICISTA** -----

-----Foi presente ofício, em nome da Associação Lageosense de Solidariedade Social – ALSS Lageosa do Mondego, datado de 01/03/2024, com registo de entrada n.º 3470, solicitando apoio de um electricista do Município para auxiliar na reparação e manutenção de instalação elétrica. --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio solicitado pela requerente.-----

-----4. **GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO: DESCONTO REFERENTE AOS PREÇOS DAS PISCINAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do dia 29/02/2024, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, na informação relativa ao desconto referente aos preços das piscinas. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que há necessidade de garantir que os utentes das aulas de natação e de hidroginástica suportem o preço apenas do tempo que o serviço está disponível. Acontece que estas aulas seguem o calendário escolar, que tem uma interrupção tanto no período da Páscoa como de Natal, não sendo possível descontar uma semana nos preços que estavam a praticar. Como agora na Páscoa vão interromper a última semana de março e a primeira de abril, para garantir que os utentes paguem apenas as três semanas, aplica-se um desconto de

vinte e cinco por cento. Se for o caso de duas semanas no mesmo mês o desconto será de cinquenta por cento. Portanto, o Gabinete de Desporto vem propor que se ajuste esse valor, uma vez que ainda não constava na Tabela de Preços, passando, assim, os utentes a pagar apenas o período de utilização. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/02/2024, onde consta:” Tendo em conta que se está a aproximar o período de inscrições para um mês que irá haver férias escolares e atendendo à necessidade de se aplicar este desconto, foi atualizada a tabela de preços de modo a prever a aplicação deste desconto, pelo que, aprovo a presente tabela de preços e submeto a reunião de Câmara para ratificação, nos termos do nº3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro”.**-----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: DESPACHO N. 7/2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submete ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho N. 7/2024. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o Despacho em causa se refere à designação do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Mapa de Pessoal do Município de Celorico da Beira, Marco Pitt, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Imagem, Protocolo e Eventos. À referida Equipa Multidisciplinar estão afetos quatro trabalhadores. Para além de se tratar da organização dos serviços, é também uma ação de reconhecimento pelo trabalho realizado pelo trabalhador em questão. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/02/2024, onde consta: "Para ratificação do Executivo."**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----

